



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 003/2023

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Wagner Pereira da Cruz, Paulo Sergio Lopes da Silva, Anderson Tiago Strapazzon e Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal construa um Bueiro Celular em Concreto em substituição a ponte de madeira localizada na Estrada Primeira Ponte, nas proximidades da Chácara do Senhor Elizeu, na Comunidade Nova Jerusalém, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é melhorar a segurança do trânsito no local, diminuindo riscos de acidentes e melhorando a qualidade de vida dos moradores da Comunidade Nova Jerusalém.

Ressalte-se que o Governo do Estado de Mato Grosso doou ao município as aduelas de concreto, reduzindo significativamente os custos do município para realização das obras de substituição das pontes de madeira por bueiros celulares.

Neste sentido, entendemos que será muito mais eficiente a construção do bueiro celular de concreto em substituição a ponte de madeira, pois trará maior segurança, melhores condições de tráfego para os pequenos produtores e para o transporte escolar, além de significativa economia aos cofres públicos, pois não se gastará mais tempo e nem recursos com a manutenção frequente, como ocorre com a ponte de madeira.

Por tudo o que foi consignado, considerando que estradas seguras e com boas condições de trafegabilidade tem impacto direto no desenvolvimento econômico e social da população da zona rural, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2023.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador


PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
Vereador


ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Vereador


MARCELO MESQUITA
Vereador